



Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

LEI Nº 70/93 DE 11 DE JANEIRO DE 1993

" REVOGA O ART. 3º DA LEI 20/90,
DE 12 DE JUNHO DE 1990, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Esta
do do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogado o art. 3º da
Lei 20/90, de 12 de Junho de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Araguaçu-To., aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro do ano de 1993.

LEONARDO LUSTOSA LIMA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO	
PROPOSTA Nº	267
DATA	11 de Janeiro de 1993
SEGRETIÁRIO	